



BROCHIER - RS

Lei nº875/2003

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 29 de dezembro de 2003

VIDE Lei 968, de 11 de julho de 2005.

LEI Nº 875, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Institui o Hino do Município de Brochier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino do Município de Brochier.

Parágrafo Único - A letra e música do Hino de Brochier estão contidas nos Anexos I (Música) e II (Partituras) que passam a integrar a presente Lei, independente de transcrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

ASTOR PLÍNIO SCHERER

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Secret. Mun. Adm. e Fazenda

RUBIO KLEBER

Secret. Mun. Educação e Cultura

HINO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER

(Brochier - Capital do Carvão Vegetal)

Bernardo Schneider

**De distantes planícies francesas,
Em busca de um novo rincão,
Às nossas coxilhas chegaram
Os irmãos Brochier - Augusto e João.
Na bagagem, além de saudades,
Trouxeram valores cristãos
De amor ao trabalho e coragem
E o desejo de sermos irmãos.
Brochier! Brochier!
Capital do carvão vegetal.
Brochier! Brochier!
Deus bendiga nossa terra natal.
E hoje, passados os anos,
Do início audaz de Brochier,
Com orgulho nós já constatamos
Que aqui está o nosso porvir.**

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Que o labor e a fraternidade

E os valores que a história legou

Nos conduzam com fé e lealdade

Ao lugar que o futuro guardou.

Brochier! Brochier!

Capital do carvão vegetal.

Brochier! Brochier!

Deus bendiga nossa terra natal.

O HINO DO MUNICÍPIO foi instituído pela Lei nº 875, de 29/12/2003.